



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

Rua Jorge Elias Hitte s/n - 29797 ÁGUA BRANCA - ES
CGC 31796592/0001-23

RESOLUÇÃO Nº. 013/89

DISPÕE SOBRE ADIAMENTO DO PRAZO PARA ENTREGA DOS RELATÓRIOS DAS COMISSÕES CAPITULARES DA CÂMARA MUNICIPAL CONSTITUINTE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO:

- Art. 1º. - Fica adiado para o dia 20 de dezembro de 1989 o prazo para entrega dos relatórios das Comissões Capitulares, da Câmara Municipal Constituinte do Município de Águia Branca
- Art. 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de novembro de 1989.
- Art. 3º. - Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

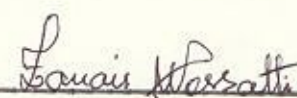
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Águia Branca em 30 de novembro de 1989.

Publicado no quadro de avisos no Atrio da Câmara Municipal de Águia Branca.
em 30 / 11 / 89
João Pinheiro Alves
RESPONSÁVEL


JOÃO PINHEIRO ALVES
Presidente

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data Supra.

Registrado no livro nº 01 às folhas 271 e 28
em 30 / 11 / 89
Zanair Maria da Vitória Possati
RESPONSÁVEL


ZANAIR MARIA DA VITÓRIA POSSATI
1ª, Secretária